

PORTARIA Nº 149/2020

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Nicia Mara de Souza Massena	Professora Área I	149	084/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE ABRIL DE 2020.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal